

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023 PARA O
7º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ATIBAIA 2023 - SOBREMESAS**

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O **7º Festival Gastronômico de Atibaia 2023 - Sobremesas**, é uma ação promovida pela **Prefeitura da Estância de Atibaia**, através da **Secretaria de Turismo**, e tem como objetivo geral, promover, valorizar e divulgar a **Gastronomia** da cidade, representando uma oportunidade de oferecer aos municípios, visitantes e turistas, a degustação de sobremesas desenvolvidas pelos chefs locais e evidenciar a especialidade dos estabelecimentos participantes.

1.2. Em sua 7^a edição, o festival irá contemplar os 03 (três) estabelecimentos gastronômicos que produzirem a melhor sobremesa tendo o morango como ingrediente obrigatório.

1.3 A iniciativa busca criar interatividade, sinergia e geração de valor para todos, não só do ponto de vista econômico, mas social, cultural e turístico, além da integração dos empresários que trabalham no ramo da gastronomia do município.

1.4. Assim, visamos marcar para os municíipes, visitantes e turistas, a variedade, força e atratividade da gastronomia de Atibaia.

2. OBJETIVO

2.1 Projetar Atibaia no cenário gastronômico regional, estadual e nacional;

2.2 Incentivar o desenvolvimento do turismo através da gastronomia;

2.3 Fomentar a atividade gastronômica do município.

2.4 Consolidar Atibaia como a Capital Nacional do Morango através da gastronomia.

3. DO LOCAL E DA DATA

3.1 O 7º Festival Gastronômico de Atibaia 2023 - Sobremesas acontecerá de **17/08/2023 a 30/09/2023**.

3.2 As sobremesas serão elaborados e estarão disponíveis durante esse período em cada estabelecimento participante.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1 Poderão participar do Festival todos os estabelecimentos gastronômicos e de meios de hospedagem, entre eles restaurantes, lanchonetes, bares, hamburguerias, pizzarias, pastelarias, cafés, docerias, pesqueiros, hotéis, pousadas, entre outros, do município de Atibaia, que efetuarem a inscrição e que estiverem com o alvará de funcionamento em dia e aptos para fornecer a sobremesa por todo o período do evento.

4.2 Os estabelecimentos com atendimento em feiras regulamentadas e food trucks também poderão participar do Festival Gastronômico com os mesmos requisitos e igualdade de avaliação.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o Festival Gastronômico, deverão ser realizadas através de formulário disponibilizado no site Descubra Atibaia link <https://forms.gle/TqkBTKKYv2ePW7oF6> **a partir das 9 horas do dia 29/05/2023 até às 16 horas do dia 28/06/2023.**

5.2 Para participar o estabelecimento irá desenvolver um sobremesa utilizando o morango em sua composição com valores de até R\$40,00.

6. DA SOBREMESA

6.1 Todos os participantes deverão concorrer com uma sobremesa utilizando o morango como ingrediente obrigatório, e a mesma deverá permanecer no cardápio durante o período do evento.

6.2 A sobremesa deverá ter um nome, único e exclusivo, para identificação e diferenciação entre os estabelecimentos participantes.

6.3 A sobremesa deverá ter um valor de até R\$40,00.

6.4 O objetivo é fixar um valor para que as pessoas saibam o quanto pagar em uma sobremesa para degustar e conhecer determinado estabelecimento gastronômico de Atibaia.

7. DA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRATOS

7.1 As sobremesas, deverão ser comercializados com valor de até R\$ 40,00 (quarenta reais).

8. DA CORTESIA

8.1 A Secretaria de Turismo concederá 02 (dois) vouchers de cada estabelecimento, que darão direito a degustação do Festival Gastronômico para formadores de opinião, técnicos da área e/ou imprensa, para maior promoção e divulgação do evento.

9. DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

9.1 A sobremesa será avaliada através de profissionais pelos seguintes requisitos:

a) – **Sabor:** é a **sensação** provocada no momento da mastigação; a harmonia entre o doce, amargo, ácido, textura e temperatura; e se a sobremesa, está valorizando os sabores presentes, numa perfeita combinação.

b) – **Criatividade:** é a **nova**, o quanto diferente aquela sobremesa é de tudo que o cliente já comeu ou ouviu falar, utilizando técnicas que valorizem tanto o sabor, quanto a apresentação;

c) – **Atendimento:** é a **recepção** e a cortesia do atendente, a apresentação do cardápio, a agilidade na preparação da sobremesa, a pontualidade na entrega do pedido realizado e a valorização do cliente.

10. DA AVALIAÇÃO DO PÚBLICO

10.1 O público participante que prestigiar o evento, realizará as avaliações dos estabelecimentos e sobremesas participantes durante todo o período do Festival Gastronômico, através de votação no site Descubra Atibaia www.descubraatibaia.com.br.

10.2 As avaliações serão realizadas por parte do público (votação) e a pontuação será estabelecida por notas de 1 a 5, para cada item acima, SABOR, CRIATIVIDADE e ATENDIMENTO, sendo 1 para ruim, 2 para regular, 3 para bom, 4 para muito bom e 5 para excelente.

10.3 – A nota máxima a ser obtida será 15 pontos.

11. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

11.1 A avaliação técnica será feita por profissionais da gastronomia, confeitaria, pâtissier, caracterizados como clientes ocultos que visiterão os estabelecimentos.

11.2 A equipe técnica irá avaliar todos os estabelecimentos e fará sua análise pessoal no ato da degustação.

11.3 O técnico deixará uma cópia da ficha de avaliação para o estabelecimento visitado.

11.4 A pontuação técnica será estabelecida por notas de 1 a 10, sendo 1 a 3 para ruim, 4 a 7 para bom e 8 a 10 para excelente.

11.5 No final das visitas, a equipe técnica irá se reunir para análise dos estabelecimentos melhores pontuados conforme item 11.4, em ordem crescente de Nota obtida pelas 03 primeiras colocadas do Festival.

11.6 Em caso de empate na pontuação final será utilizado o seguinte critério de desempate:

a) Sabor (Peso 5). Nota obtida na avaliação técnica x 5

b) Criatividade (Peso 4). Nota obtida na avaliação técnica x 4

c) Atendimento (Peso 2). Nota obtida na avaliação técnica x 2

11.7 Em caso de persistência no empate será feito sorteio filmado, gravado e apresentado no dia do encerramento do Festival.

12. DA PREMIAÇÃO

12.1 O três estabelecimentos melhores classificados pelo critério de pontuação do público em geral (do maior para o menor), receberão troféus de primeiro, segundo e terceiro colocados.

12.2 As três sobremesas melhores avaliadas pelo corpo técnico receberão vales-compras nos valores de 50% do valor total do prêmio para o primeiro colocado, 30% para o segundo

colocado e 20% para o terceiro colocado, entregues pelo estabelecimento vencedor do chamamento público 007/2023, realizado para este fim.

12.3 O valor total do prêmio não será inferior a R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

12.4 Os vencedores serão conhecidos em data a ser divulgada posteriormente, durante evento de premiação.

13. DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

13.1 Organização, promoção e controle do Festival Gastronômico.

13.2 Divulgação do festival nos eventos culturais que acontecerão no mesmo período e nas veiculações em mídias impressas, televisivas, outdoors, rádios, feiras, exposições e no CIT (Centro de informações turísticas da cidade).

13.3 Ceder aos estabelecimentos participante material de participação e divulgação do Festival Gastronômico de Atibaia 2023 - Sobremesas.

14. DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTABELECIMENTOS

14.1 Manter a sobremesa participante no cardápio por todo o período do evento;

14.2 Respeitar o valor estipulado no item 7.1.

14.3 Treinar a equipe para divulgação do Festival e sobremesa participante.

14.4 Treinar a equipe para orientar o público participante a votar no site divulgado no item 10.1.

14.5 Seguir os horários de abertura e fechamento do estabelecimento de acordo com as informações preenchidas na ficha de inscrição.

14.6 Expor em local visível o material de divulgação do Festival que será cedido pela prefeitura.

14.7 Autorizar a utilização do nome e marca do estabelecimento para divulgações referentes ao Festival.

14.8 Conceder 02 (dois) vouchers cortesias, que darão direito a degustação do Festival Gastronômico para formadores de opinião, técnicos da área e/ou imprensa, para maior promoção e divulgação do evento.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Todos os participantes e interessados em participar do Festival Gastronômico devem seguir na íntegra esse regulamento.

Atibaia, 26 de maio de 2023.

Bruno Perrota Leal
Secretário de Turismo